



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 14 de abril de 2020

Ano IV, N° 777

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2402, DE 08 DE ABRIL DE 2020 - REGULAMENTA A LEI N° 1.995, DE 08 DE ABRIL DE 2020, QUE AUTORIZA, TEMPORARIAMENTE, O PODER EXECUTIVO A TOMAR MEDIDAS EXCEPCIONAIS EM FAVOR DA CATEGORIA DE MOTOTAXISTAS E TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a confirmação dos primeiros casos da COVID19 no Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas; CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus; CONSIDERANDO o estado de emergência no âmbito do Município de Sobral, estabelecida no Decreto n° 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 2.386, do dia 29 de março de 2020, que disciplinou sobre as medidas adotadas pelo município de Sobral para contenção do avanço do novo Coronavírus, incluindo o prazo de suspensão previsto nos artigos 5°, 6° e 33, bem como o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto no artigo 20; CONSIDERANDO a sanção e publicação da Lei Municipal n° 1.995, de 08 de abril de 2020, que autoriza, temporariamente, o Poder Público a adotar medidas excepcionais em favor da categoria de mototaxistas e taxistas cadastrados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP), em razão da decretação do estado emergencial no âmbito do Município, decorrente da pandemia do novo Coronavírus, dando outras providências. DECRETA: Art. 1°. Fica concedido, em virtude de autorização legislativa, através da Lei Municipal n° 1.995, de 08 de abril de 2020, em caráter temporário, 01 (uma) cesta básica e o auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos mototaxistas e taxistas cadastrados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP), em razão da interrupção de suas atividades, conforme determinações no Decreto Municipal n° 2.397, de 05 de abril de 2020. Parágrafo único. As cestas básicas a que se referem o caput deste artigo, poderão ser oriundas de doações. Art. 2°. Os mototaxistas e taxistas citados no "caput" do artigo anterior deverão realizar inscrição no portal da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico <www.sobral.ce.gov.br>, impreterivelmente até o dia 20 de abril de 2020, de modo a estarem aptos ao recebimento da medida assistencialista. Art. 3°. O fornecimento da cesta básica e do pagamento do auxílio financeiro serão disponibilizados aos beneficiários conforme a realização da inscrição prevista no artigo 2° deste Decreto. Parágrafo único. O pagamento do auxílio financeiro de R\$ 50,00 (cinquenta reais) será realizado através de transferência bancária para conta de titularidade do beneficiário, através de Instituição Financeira, servindo o extrato de transferência bancária como registro de pagamento. Art. 4° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 2701. Fonte 1.001.0000.00. Natureza da Despesa 3.3.90.48.00 e 3.3.90.32.00. Art. 5° A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) tomará todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de abril de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 03 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2020 - SEGET (BB N° 809215). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 14/04/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE, 14 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1° da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 48.430,57 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), 2° LUGAR: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 49.247,88 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e 3° LUGAR: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE com VALOR GLOBAL R\$ 71.371,01 (Setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo), conforme ata datada em 14 de abril de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 14 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020 - SEINF - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato N° 523/2017 - SECOG, 233/2019 - GABPREF, 82/2019 - SECOGE, 296/2019 - GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2020 - (BB N° 806677) SEINF - Aquisição de um compactador de pneus para a Usina de Asfalto de Sobral/CE (compactador de pneus pressão var. auto propelido), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado FRACASSADA. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de abril de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2020 - SEGET - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2020 - (BB N° 809725) SEGET: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/04/2020 e homologado em 13/04/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 14 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - SEGET					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	2.525.939,96	2.338.431,00	187.508,96	7,42%
2	FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	1.824.621,04	1.701.651,60	122.969,44	6,74%
TOTAIS		4.350.561,00	4.040.082,60	310.478,40	7,14%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A RECOMPOSIÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17 e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o teor da Portaria Nº 028, de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre relação de pacientes integrantes do Programa Melhor em Casa aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde, em 14 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 013/2020 - SMS		
Nº	PACIENTE	FILIAÇÃO
01	Francisco Carlos Eduardo Farias Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro Francisca Daiane Farias
02	Jarbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jarbas Azevedo Sobrinho Laise Neri Sobrinho
03	José Miguel de Sousa Melo	Mateus Sousa Melo Antônia Esmaelita de Sousa Queiroz
04	Maria Eliza Rodrigues Clemente	Francisco José Sousa Clemente Maria Célia Rodrigues Melo
05	Maria Emanuelly Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho Francisca Daniele R Martins
06	Valentina Teixeira Moura	Jucelandro Gomes de Moura Tatiana Teixeira Moura
07	Maria Isadora Alves de Souza	Jean de Souza Costa Ana Alícia da Silva Alves
08	Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva Benedita Maria Aguiar Ribeiro

EDITAL Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E

DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE FARMÁCIA - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 01/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a seleção de profissionais voltados ao enfrentamento do novo coronavírus, causador da COVID-19, RESOLVE REPUBLICAR POR INCORREÇÃO o resultado final do processo seletivo para a categoria profissional de Auxiliar de Farmácia, Código 02. Sobral, CE, 13 de abril de 2020. Ismael de Vasconcelos Ferreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS 01/2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CÓDIGO 02 - AUXILIAR DE FARMÁCIA			
NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
Geise Kelly Pontes Bezerra	Auxiliar de Farmácia	40,0	1º Classificado
Francisco Wilson Venancio dos Santos	Auxiliar de Farmácia	40,0	2º Classificado
Laura Barreto Nogueira	Auxiliar de Farmácia	40,0	3º Classificado
Leandro Joaquim Barreto Nogueira	Auxiliar de Farmácia	40,0	4º Classificado
Izaquiel de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	40,0	5º Classificado
Isabella Oliveira Santos	Auxiliar de Farmácia	40,0	6º Classificado
Douglas Frota de Lima Silva	Auxiliar de Farmácia	40,0	7º Classificado
Robber Kildare Sousa Silva Filho	Auxiliar de Farmácia	40,0	8º Classificado
Francisco Dayson Mendes de Sousa	Auxiliar de Farmácia	40,0	9º Classificado
Lucas da Silva Oliveira	Auxiliar de Farmácia	35,0	10º Classificado
Emanuel Silva Mesquita	Auxiliar de Farmácia	10,0	11º Classificado
Francisco Evandro Gabriel	Auxiliar de Farmácia	10,0	12º Classificado
Valéria Cristina Lima do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	7,0	13º Classificado
Maria Deysiane Missias Sampaio	Auxiliar de Farmácia	7,0	14º Classificado
Carlos Eduardo Tabosa Silva	Auxiliar de Farmácia	5,0	15º Classificado
Francisca Juliana Pereira da Silva	Auxiliar de Farmácia	5,0	16º Classificado
Francisco Eterviano Rodrigues Araújo	Auxiliar de Farmácia	3,0	17º Classificado
Acacio Guilherme da Hora	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Adrielle Ferreira Leitão	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Alderi Sousa do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Aline Cristina Gameleira Pereira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Aline Frota Apolinario	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Aline Katiuscia Gomes Costa	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Aline Marques Moreira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Amanda Nascimento de Sales	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ana Carla Ferreira Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antonia Edrine dos Santos Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antônia Jana Oliveira Mesquita	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antonia Josiany Teixeira da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antonia Lucineuda Sales Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antônio Ediones Melo Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antônio Wagner Pedrosa Braga	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Antonyella Thamará da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Benedito Basílio Madeira Junior	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Benedito Cláudio de Oliveira Amorim	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Brena Siqueira dos Santos	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Brenda Gameleira Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Caio Vinícius de Sousa Ferreira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Camila Marques de Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Caren Andrine dos Santos Fonteles	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Carlos Jefferson Pacheco Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Claudiana de Sousa Jeremias	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Daniel Rodrigues Lima	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Daniela de Melo Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Esmeralda Machado Viana	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Fabiana Ferreira Gomes Fernandes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Felipe Nascimento de Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Felipe Santiago Mesquita dos Santos	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisca Bruna Freitas Silva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisca Rebeca Fontenele de Carvalho	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisco Agnaldo Torres Pires	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisco Carlos de Souza Filho	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisco Cristiano Vilela da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado

Francisco Johny Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Francisco Silverio Martins Mesquita	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ivone Alves Rodrigues	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Jaidy Cavalcante Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
José Wisley Bezerra Fialho	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Karla Soraya Cordeiro Mendes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Kérolay do Nascimento Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Larice Lourenço de Sá	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Leandro Ferreira da Silva	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Leandro Rocha de Moura	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Luzia Janielle de Paiva Ribeiro	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Marcia Cavalcante Freire Portela	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Marcos Aurélio Cajazeiras	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Mardonio Alves de Lima	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Clara Oliveira Pinto	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Eloiza de Sousa Pires	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Enedina Paiva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Gerlene de Sousa	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Luiza Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Maria Rosimar da Silva Machado	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Nagyla Maria Nascimento Alencar	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rafael Medeiros Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rafaelle do Carmo Quinto	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ramon Alves Almeida	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Raquel Fontenele Berto Pinheiro de Souza	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ravelany Michele de Sousa Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Renan Sousa de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rennan Mendes Alves	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Ritiele Cristina de Oliveira Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Robson Borges de Medeiros	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rodiniélia de Andrade Brito	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Rodrigo Rumao Gomes	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Silvany de Souza Rocha	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado
Zizelia Silva Araújo	Auxiliar de Farmácia	0,0	Não classificado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0491-18/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HENRIQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO CARDIOLOGISTA. Pública: Edital 18/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0491-18/2017. Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0491-18/2017-SMS vigorará pelo prazo de 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 11 de abril de 2020. Sobral, 09 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Henrique Rodrigues de Albuquerque Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2020 - SMS - Ao primeiro dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ADAN HILLERY VIDAL DA SILVA, Médico SAMU, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0601-09/2018, no dia 01 de abril de 2020, tendo em vista solicitação escrita pelo próprio contratado, por motivos pessoais. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 017-2369/2020 - SMS - Ao primeiro dia do mês de abril 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 093-2369/2020, no dia 01 de abril de 2020. Sobral, 01 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. OBJETO: “contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro Cohab II, no Município de Sobral-CE” MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 441.216,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis mil e trinta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil

após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - representante legal da COPA ENGENHARIA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE - LOTE 01”. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 05/03/2020 a 19/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 26/03/2020 a 10/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 01 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro José Euclides)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13/03/2020 a 11/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 04/01/2021 a 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União)”. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13/03/2020 a 11/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 04/01/2021 a 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - Lote 03 (Requalificação e padronização das

calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes)". MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 13/03/2020 a 11/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 04/01/2021 a 03/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-CE - LOTE 01". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 24/02/2020 a 09/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 10/07/2020 a 08/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-CE - LOTE 02". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 24/02/2020 a 09/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 10/07/2020 a 08/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para realização de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se em 20/03/2020 a 19/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

PORTARIA Nº 035 DE 14 DE ABRIL DE 2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS E COORDENADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.397, de 05 de abril de 2020, que prorroga, até o dia 20 de abril, o

Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto no artigo 20. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prevê medidas de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVI 19), bem com tratadas suspensões das obras públicas e privadas em todo território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.536/2020, de 05 de abril de 2020, que prorroga, até o dia 20 de abril, o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020 em todo território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.530, de 28 de março de 2020, que prevê medidas de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVI 19), bem com tratadas suspensões das obras públicas e privadas em todo território do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, excetuado as seguintes obras: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº O56/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, contrato nº 0021/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Brasília, contrato nº 0019/2019-SEUMA; XI - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XII - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XIII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIV - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XVI - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVII - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVIII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS. Art. 2º. As empresas que prestam serviços de engenharia para o Município de Sobral, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria da Infraestrutura deverão: I - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; II - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; III - informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentarem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. IV - evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública ou que exponham os servidores ou jurisdicionados a risco de contágio pela COVID-19. Art. 3º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos incisos I ao XIV do Art. 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 20 de abril de 2020, revoga-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 034/2020-SEINF. Publique-se e cumpra-Se. Sobral - CE, 14 de abril de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P113952/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - SESEP. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de materiais de limpeza para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do "estado de emergência", decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 270.613,46 (duzentos e setenta mil seiscentos e treze reais e quarenta e seis

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122. 0431.2351. 3.3.90.30.00.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. EMPRESAS CONTRATADAS: RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.419.541/0001-00; LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 26.980.161/0001-82; DIMAPOL DISTRIB. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93. Sobral/CE, 14 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2020 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P113952/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de materiais de limpeza para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do “estado de emergência”, decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 30.740,00 (trinta mil e setecentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Sarah de Nazareth Ramos de Azevedo - Representante da Empresa DIMAPOL DIST. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - EPP. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2020 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P113952/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.419.541/0001-00. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de materiais de limpeza para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do “estado de emergência”, decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 224.813,46 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. José Batista de Oliveira Neto - Representante da Empresa RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2020 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P113952/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 26.980.161/0001-82. OBJETO: Aquisição, em caráter de urgência, de materiais de limpeza para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos no período do “estado de emergência”, decretado pelo Município de Sobral, através do Decreto Municipal nº 2.731, de 16 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Lisandra Teixeira Rios - Representante da Empresa LISANDRA TEIXEIRA RIOS - ME. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 07/2020 - STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL

(STDE) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2399 DE 07 DE ABRIL DE 2020. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital STDE 07/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação por tempo determinado de pessoal destinado a produção industrial de máscaras têxtil para atuar junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico de Sobral e suas unidades vinculadas. RESOLVE: I. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, conforme relação contida no ANEXO I (Classificados e Desclassificados) do presente termo, II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo, nos termos previstos no edital inaugural. III. Informar que a classificação preliminar a que se refere o anexo I deste termo segue os critérios expostos no item 6 do edital 07/2020 - STDE; IV. As desclassificações dispostas no Anexo I (Classificados e Desclassificados), se refere as exigências do item 3 do edital 07/2020 - STDE. Sobral-CE, 14 de abril de 2020. Rachel Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I – EDITAL Nº 07/2020 – STDE - RESULTADO PRELIMINAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICAÇÕES				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO CURSOS	PONTUAÇÃO TOTAL
82324	ELENILMA CARNEIRO BARBOSA	4,0	4,0	8,0
83188	MARIA TERCEIRO PEREIRA	4,0	4,0	8,0
82830	LUCIELZA DE SOUSA RIPARDO	4,0	4,0	8,0
82584	FRANCISCA NEIDE GOMES DE ARAUJO	4,0	3,0	7,0
82374	RAIMUNDA LUIZA DO NASCIMENTO GOMES	4,0	3,0	7,0
83189	MARIA ZENAIDE SILVA CARVALHO	4,0	2,5	6,5
82654	ANA JULIA MARQUES LIMA	4,0	2,0	6,0
82734	LUCIETE GOMES DA SILVA	4,0	2,0	6,0
82668	MARIA ELISANGELA ALVES MONÇÃO DE SOUSA	4,0	2,0	6,0
82691	MARIA LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO	4,0	2,0	6,0
82265	MANASSES LOPES DO NASCIMENTO	4,0	2,0	6,0
82351	ROSANGELA DE SOUSA ARAUJO	4,0	2,0	6,0
82449	REJANE CELIA PEREIRA MOREIRA	4,0	2,0	6,0
82577	MARIA LIDIANE RUFINO JANUARIO	2,0	3,0	5,0
82415	ANA CRISTINA AMANCIO DE SOUZA	3,0	2,0	5,0
83080	IVONETE VASCONCELOS MENDES	3,0	2,0	5,0
82282	ADRIANA GAMA	2,0	2,0	4,0
83074	ELENITA GOMES DA SILVA AGUIAR	4,0	0,0	4,0
83148	WLADIA SILVA SOUSA	4,0	0,0	4,0
82263	MARIA ALEXADRA SILVA XAVIER	2,0	2,0	4,0
82480	VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	4,0	0,0	4,0
82456	EDNIZA MARIA DE SOUZA	4,0	0,0	4,0
82266	MARIA SOLANGE MENDES DE ALBUQUERQUE	4,0	0,0	4,0
82569	MARIA IVONIA LIMA	4,0	0,0	4,0
82789	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA	4,0	0,0	4,0
82927	ANTONIA MARIA LIMA TEIXEIRA	4,0	0,0	4,0
83166	ANA CLAUDIA CAVALCANTE LOPES	4,0	0,0	4,0
82273	MARILENE PINTO LOPES	2,0	2,0	4,0
82481	MARIA DE LOURDES MOUTA SOUSA	4,0	0,0	4,0
82887	GIOVANA SANTANA RIPARDO	2,0	2,0	4,0
82347	MARIA DAS DORES SILVA MOTA	2,0	2,0	4,0
82264	MARIA LIDIANE GREGORIO DOS SANTOS	2,0	2,0	4,0
82455	CLEMILDA TORRES LOPES	4,0	0,0	4,0
82658	MARIA VANLIETE CARNEIRO RIBEIRO	2,0	2,0	4,0
82278	TATIANE MOUTA DOS SANTOS	2,0	2,0	4,0
82333	CINTHYA MARIA BEZERRA ALVES	2,0	2,0	4,0
82940	EDILENE NASCIMENTO ALVES	2,0	2,0	4,0
83162	ANTONIA IVONEIDE NORBERTO SALES	4,0	0,0	4,0
82962	VALDELENE VIEIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	4,0	0,0	4,0
82411	FRANCISCA ELAINE DE OLIVEIRA SALES	4,0	0,0	4,0
83151	IVANILDE RODRIGUES GOMES	2,0	1,0	3,0
82841	MARIA ROSIANA DE PAULA SILVA	3,0	0,0	3,0
82438	MARIA MADALENA MONÇÃO DE LIMA	3,0	0,0	3,0
82811	IZALENE RIPARDO SILVA	3,0	0,0	3,0
82594	DJANIA LETÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	3,0	0,0	3,0
82506	MARIZETE SOUZA DE OLIVEIRA	2,0	0,0	2,0
82487	REGINA CÉLIA DE SOUSA MATOS	2,0	0,0	2,0
83187	NICIA MELO COSTA	2,0	0,0	2,0
82493	FRANCISCA SILVELANDIA FRANCO VITORINO	2,0	0,0	2,0
83010	GORETE DA SILVA MARCELINO	2,0	0,0	2,0
82526	CRISTINA GREGÓRIO SALES	2,0	0,0	2,0
82275	SHIRLEY BRAGA LOPES	2,0	0,0	2,0
82261	FRANCISCA CLEONICE CORDEIRO DO NASCIMENTO	2,0	0,0	2,0
82466	ANTÔNIA SIMONE ALVES MONÇÃO	2,0	0,0	2,0
82260	SANARA DE MORAIS NASCIMENTO	2,0	0,0	2,0
82279	MARIA ATILENA LEANDRO MACHADO	2,0	0,0	2,0
82267	KELCIANE DE OLIVEIRA LOBO	2,0	0,0	2,0
82269	ANDRE LUIZ CAMPOS SOUSA	2,0	0,0	2,0
82964	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2,0	0,0	2,0
82423	CLAUDIENE LOPES DA SILVA	2,0	0,0	2,0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
82977	ADRIANA MARIA RODRIGUES SIQUEIRA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82670	ALDINARA DA SILVA GONZAGA	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
82932	ALEX TABOSA DOS SANTOS	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82372	ALINE CABRAL FREIRE DE SOUZA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82760	ALBINO DO NASCIMENTO SILVA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82766	ANA CELIA SILVA GONZAGA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82788	ANA CHRISTYNA PINTO DE SOUSA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82462	ANA CLEIA SILVA DOS SANTOS	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82433	ANA JEICE DE SOUSA VASCONCELOS	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82790	ANA JOYCE DE SALES SILVA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82367	ANA KELLE DO NASCIMENTO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82922	ANA LELI DA VIANA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82479	ANA LUCIA MENDES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82280	ANA PAULA GOMES BRANDÃO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83056	ANA RITA DE MARIA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82855	ANDREILINA DA SILVA RIPARDO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82311	ANGELA RAQUEL GOMES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82931	ANTONIA ALINE GOMES MARQUES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82276	ANTONIA COSTA FELIÃO MOURÃO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82979	ANTONIA DE MARIA DOS SANTOS	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83031	ANTONIA DO NASCIMENTO DUARTE	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82331	ANTONIA IEDA DO NASCIMENTO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83167	ANTONIA KECIA XAVIER MENDES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82677	ANTONIA KEULIANE DO NASCIMENTO	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82474	ANTÔNIA PAULA NASCIMENTO LIMA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83096	ARACILDA FERNANDES DE LIMA DA CUNHA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83040	BENEDITA FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
82468	BENEDITA MARIA DUARTE	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
82581	CAMILA APARECIDA FÉLIX BATISTA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82672	CAMILA FERNANDES LOPES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82806	CLARISSE SILVA GOMES	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

83175	CLAUDEMIR LOPES DA COSTA CRUZ	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82716	CLAUDINAR BEZERRA RIPARDO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82769	CLENES MARIA DA COSTA	ITEM "RG (FRENTE E VERSO)"
82389	CRISTIANA LIMA CARLOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82578	CRISTINA GOMES MARTINS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82780	DANIEL BALBINO DA SILVA DA COSTA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83203	DIANA LIMA DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82704	ELIANE DO NASCIMENTO PAIVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82997	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83097	ELIETE ROCHA DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82819	ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82878	ERICA FREIRE BRITO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82772	ERIVAN DE SOUSA NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82926	ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82687	EVELINE DA PÁSCOA DE HOLANDA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82933	EXDRAS MARIA DUARTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82872	FABIO DAVI DE SOUSA ANGELO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82843	FRANCIELLA DO NASCIMENTO SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82707	FRANCISCA AMANDA DE SOUZA AGOSTINHO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82551	FRANCISCA CHIRLIANE DE PAULA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82484	FRANCISCA ELIETE SILVA DOS SANTOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83132	FRANCISCA KAROLINE SILVA DE PAULO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82715	FRANCISCA MARIA DE SOUSACELESTINO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83168	FRANCISCA VIVIANE SANTOS DE LIMA	CARTEIRA DE TRABALHO(PÁGINA COM FOTO E NUMERAÇÃO) COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE.
82306	FRANCISCO BRUNO TEIXEIRA RODRIGUES	CARTEIRA DE TRABALHO(PÁGINA COM FOTO E NUMERAÇÃO) E RG (FRENTE E VERSO)
83070	FRANCISCO IZUIAS ALVES BRANDÃO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82443	FRANCISCO LIMA NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82582	GELCIANE CUNHA MOURA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82473	GENILSON SILVA PEREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82378	GERMANA RIPARDO DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82736	GESELDA MARIA LIMA CAVALCANTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RG(FRENTE E VERSO)
82995	GILVANIA SARA DUARTE LOHOLA	CARTEIRA DE TRABALHO(PÁGINA COM FOTO E NUMERAÇÃO) E COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82754	GILVANILO DE SOUSA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83136	GRACILENE DE SOUSA FERNANDES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82662	GRAZIELE COSMO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82661	IDALLIA MARIA RIPARDO DOMINGOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82424	IRISMAR DE SOUSA BARROS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82495	IRLANDIA GRACIANO SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83007	ISRAEL JANUÁRIO DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82412	JAILSON SILVA PEREIRA	COMPROMANTE DE RESIDÊNCIA. (CARTEIRA DE TRABALHO/PÁGINA COM FOTO E NUMERAÇÃO, COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, RENDA FAMILIAR (EM REAIS R\$) E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE)
82823	JANDERLANDIA ALVES DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82849	JANE DE PAULA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82451	JARDENE AMORIM DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82330	JESSICA MARTINS VIEIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82475	JOANA PIRES DO NASCIMENTO NETO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82508	JOÃO PAULO FARRAPO RIPARDO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
82958	JOELMA LIRA PESSOA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82643	JOHN DEVESSON SEVERIANO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83147	JOSE ADSON DA SILVA OLIVEIRA	RG (FRENTE E VERSO E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE)
82491	JOSIANE LEMOS DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83111	JULIANA DE ASSIS MARQUES FREIRE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83195	JULIANA DOS SANTOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83196	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82477	JULIANA SILVA SAGRADO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82627	JULIENE DOS SANTOS BARROS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83052	KATIA CILENE SALES PEREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83050	KATIANE MARTINS DE OLIVEIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82951	KELCIANA LINHARES ARAUJO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82807	KEULE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83204	LARISSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
82881	LEDIANNA DO NASCIMENTO SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82827	LIDIA MESQUITA SANTOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82826	LIDUINA DE SOUSA ARAUJO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82405	LISNEY DA CRUZ BARBOSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83095	LUCAS DOS SANTOS RIPARDO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82833	LUCILENE DA SILVA LIMA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82996	LUIZIA ARAUJO DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82381	LUIZLENE SILVA SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83065	LUIZNEIDE COSTA DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82603	MARIA ALANE MESQUITA DO MONTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83207	MARIA ALICE DA SILVA SABINO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83160	MARIA ARLINDA TOME DE PAULO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83037	MARIA AURENICE ALVES SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82651	MARIA AURIMERE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82828	MARIA AUXILIADORA SOUSA DE VASCONCELOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82496	MARIA BERNADETE DOS SANTOS MARQUES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82360	MARIA CARMEN SOUSA NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82616	MARIA CELIA SILVA DUARTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82383	MARIA CILENE DO NASCIMENTO SANTOS	COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
82610	MARIA CLESIA GOMES MESQUITA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83177	MARIA CRISLANE DUARTE FONTINELE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82262	MARIA CRISTIANE BRAGA ROCHA	RG
82818	MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO DO AMARAL	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82901	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PEREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82786	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROQUE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82922	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO CUSTODIO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82839	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83209	MARIA DE LOURDES JESUINO DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82726	MARIA DEVANIA CARNEJO DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83022	MARIA DO CARMO MENDES RODRIGUES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82928	MARIA DOS PRAZERES SAMPAIO LOURENCO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83130	MARIA EDILANE DA CONCEIÇÃO SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83088	MARIA ERIDAN SILVA RAMOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83199	MARIA GENICIA PONTES DOS SANTOS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82271	MARIA GERLEIDE NASCIMENTO LIMA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82966	MARIA GERMANA DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82709	MARIA GOMES DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82796	MARIA GORETE DE MARIA	COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
83055	MARIA IDEJANE COSTA LOURENCO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82639	MARIA MACULADA BALBINO SALES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82417	MARIA INEZ VIANA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82862	MARIA IVONE SOUSA VICENTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82667	MARIA JARINA ALVES DUARTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82422	MARIA JOANA DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82846	MARIA JOSIANE LOPES PEDROZA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82943	MARIA JOSILANE DA COSTA MARTINS	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82612	MARIA LEONORA DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82657	MARIA REGINA DA SILVA SOUZA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83164	MARIA RIVIANA RICARDO RODRIGUES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82309	MARIA ROCILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83014	MARIA ROSIANE GAMELEIRA CEDRO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82611	MARIAS DAS GRACAS PEDRO DE ANDRADE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82713	MARIA SIDRONIA VIANA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82626	MARIA SIMONE DE SOUSA MENDES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82459	MARIA SOLANGE SEVERIANO SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82285	MARIA VALDELICIA GONCALVES DE PAULA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82824	MARIA VANIA COSTA MELO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82576	MARIA VANDA GADIELLA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82719	MARIA ZULEICA FERNANDES DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82406	MARLENE TRAJANO LIMA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82699	MARLIENE ELIAS LEITE DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82571	MARLÚCIA DE VASCONCELOS MOTA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82864	MARTA MARIA CAETANO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82587	MARTA MARIA CRUZ DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82366	MARTY JANE SOUSA PONTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82765	MAYRA BEZERRA DE SOUSA AQUINO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82821	MIKAELE MARIA ALVES SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82393	MOAB GUILHERME OLIVEIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82329	NAIANE DE AZEVEDO CAETANO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83205	NAIANE RODRIGUES MACIEL	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83020	NATHALIA AMALY RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83118	PATRICIA RICARDO SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82711	PEDRO ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82784	REGINA CELIA DA SILVA MELO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82325	RITA DE CÁSSIA DE MARIA PEREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

82856	RITA DE CÁSSIA FARRAPO DO NASCIMENTO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82588	ROBSON LIMA CALIXTO DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82852	ROCHELLY OLIVEIRA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82605	ROSA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82318	ROSILANDIA XAVIER LIMA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82468	ROZINEIDE JORGE VERAS RODRIGUES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82314	RUANDA SALES DA SILVA CANDIDO	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82737	SAMARA DANTAS CAVALCANTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83128	SANDRA MARIA ADELAIDE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83082	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DUARTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82398	SILVANI SANTOS DA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
83174	SIMONE MARIA RODRIGUES MESQUITA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83201	SIMONE RUFINO FERREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
83059	SOLANGE MARIA RODRIGUES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82620	TACIRIA ALVES DE SALES	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82457	TERESA CRISTINA FELIPE DE SOUSA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
82460	THAIS PERAMBUCO DUARTE	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82388	VALDIRNE MENDES DE SENA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
82485	VERA LÚCIA GOMES SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
83034	WANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE
82866	WILLIAM NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	COMPROMANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPROMANTE DE ESCOLARIDADE

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P114186/2020 - MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2019 - SEUMA/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0021/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 08 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumprase. Sobral (CE), 14 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO SPU Nº P114185/2020 - MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional nº 005/2019 - SEUMA/CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, EM SOBRAL/CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, torna público que, em razão da RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0019/2019 - SEUMA, celebrado com a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 08 de abril de 2020, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja, a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.394.134/0001-46, classificada em segundo lugar no certame. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a manifestação da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se. Registre-se. Cumprase. Sobral (CE), 14 de abril de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELA SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: X NORTE CONSTRUTORA E EMPRENDENDORA EIRELI-ME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato da Obra para a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da pista de Bicross. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, de 20 de abril de 2020 a 17 de outubro de 2020. Sobral, 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EUGÊNIO PARCELA SAMPAIO SILVEIRA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jair Muniz Costa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.